
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0732, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Vandelar Dias da Silva, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na sede da Prefeitura Municipal, no dia 23 de Novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços nas Repartições Públicas considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 23 de Novembro de 2018.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6B066215

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/11/2018. Edição 2277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>